ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3759/2018

de 21 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar no** valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSO -0040-ASPS
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -ASPS
090110– SAÚDE
090110122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
090110122300 – GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
0901101223002.060000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901101223002.060000 – 3.3.90.39.00.00.00 (855) – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ..... R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

REDUÇÃO

RECURSO -0040-ASPS
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -ASPS
090110– SAÚDE
090110122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
090110122300 – GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
0901101223002..2059000 GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. SAÚDE
0901101223002..2059000 – 3.1.90.11.01.00.00 (4160) – VENCIMENTO E SALÁRIOS..... R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **21/03/2018** A **05/04/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS